

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação, nele contida, é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: PERMUTA DE TAXA DE JURO ESCALONADA com Compra de Floor

Produtor: Banco BPI, S.A. (o “Banco BPI”) (www.bancobpi.pt). Para mais informações ligue para 800 221 022

Autoridade competente do Produtor do PRIIP no que diz respeito ao Documento de Informação Fundamental: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”, www.cmvm.pt)

Data de elaboração: 2020-12-14

Advertência

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo

Instrumento financeiro derivado de taxa de juro em que a contraparte do Produto para o Cliente é o próprio Banco BPI.

Objetivos

O contrato de **Permuta de Taxa de Juro Escalonada (Cliente paga taxa fixa) com COMPRA de FLOOR**, a seguir designado “PRODUTO”, é um instrumento financeiro de cobertura de risco de taxa de juro que permite ao cliente pagar uma taxa de juro fixa, em troca de uma taxa de juro variável, mas limitada até um determinado nível (preço de exercício ou nível do Floor).

Com a compra de uma opção Floor, o Cliente adquire o direito de limitar a descida do indexante da taxa variável até um determinado nível (nível do Floor ou preço de exercício), em troca do pagamento de um prémio no momento da contratação. Em alternativa a este pagamento, o valor do prémio pode ser repercutido na taxa de juro fixa a pagar pelo Cliente, resultando numa taxa de juro superior à da permuta de taxa de juro sem a compra do Floor. O Produto tem como objetivo reduzir ou eliminar o risco de subida da taxa variável acima da taxa fixa, em troca de não beneficiar de descidas da taxa variável abaixo da taxa fixa e ao mesmo tempo limitar as liquidações negativas quando o indexante da taxa variável for inferior ao preço de exercício do Floor contratado. Utilizado como cobertura, este Produto permite converter a taxa de juro variável contratada num financiamento com Floor, numa taxa de juro fixa com Floor. A taxa de juro fixa será diferente para cada período, ou seja, os períodos são agrupados em vários parcelas, cada um com uma taxa fixa. É acordado o valor nominal do contrato, o seu quadro de amortização, as datas de fixação e liquidação, o prazo de validade da operação, o preço de exercício do Floor (nível do Floor), o indexante da taxa de juro variável e as taxas fixas, para cada parcela. O indexante da taxa de juro variável mais comum é a Euribor para operações em Euros e, para uma moeda diferente do Euro, o indexante que se aplica será o habitual no mercado dessa moeda. O Produto contratado pelo Cliente é uma cobertura de taxa de juro que pode ou não estar vinculada expressamente a um financiamento contratado no Banco BPI ou noutro banco. O contrato de financiamento e o contrato de Permuta de Taxa de Juro Escalonada com compra de Floor são contratos independentes e autónomos e a liquidação dos seus fluxos financeiros é feita separadamente.

O Produto liquidará por diferença se forem estabelecidas as mesmas datas para a liquidação das taxas de juro fixa e variável acima do nível do Floor. Em relação à liquidação do Produto em cada período, o Cliente paga juros calculados à taxa de juro fixa e recebe juros calculados à taxa de juro variável até ao nível do Floor. Se o indexante da taxa de juro variável for inferior ao nível do Floor, o Cliente pagará igualmente a taxa de juro fixa e recebe juros calculados à taxa do Floor. O Cliente assume o risco de ter liquidações negativas neste Produto em consequência do valor da taxa variável ser inferior à taxa fixa estabelecida. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

Este produto é dirigido a Clientes com exposição ao risco de taxa de juro e que podem suportar perdas ao longo da vida do produto. O Cliente deverá estar familiarizado com as características e riscos deste tipo de produto ou dispor de conhecimentos financeiros necessários para tomar uma decisão informada sobre se este produto se ajusta às necessidades de cobertura.

Prazo do Produto

Este produto termina na data de vencimento acordada no contrato de CAP de Taxa de Juro. O Produto não prevê que possa ser terminado antecipadamente, quer por opção do Banco BPI, quer por opção do Cliente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de Risco (ISR)



← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador sumário de risco pressupõe que o produto é detido durante o prazo acordado. O Cliente poderá não ser capaz de facilmente cancelar antecipadamente o seu produto. O Cliente poderá ter que suportar custos adicionais significativos para cancelar antecipadamente o seu produto.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, em que 7 corresponde à mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não (pudermos) pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento..

Cenários de Desempenho

Valor Nominal	10.000,00 EUR	1 ano	2 anos	4 anos (*)
Cenário Stress	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	- 113 EUR	- 123 EUR	- 126 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	- 1,13%	- 0,62%	- 0,32%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	- 105 EUR	- 107 EUR	- 114 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	- 1,05%	- 0,54%	- 0,29%
Cenário moderado	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	- 104 EUR	- 105 EUR	- 104 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	- 1,04%	- 0,53%	- 0,26%
Cenário favorável	Valor que poderá receber ou pagar após dedução dos custos	- 99 EUR	- 96 EUR	- 92 EUR
	Retorno médio anual / perda em relação ao valor nominal	- 0,99%	- 0,48%	- 0,23%

(*) Período de detenção recomendado

Este quadro mostra o montante que pode receber ou pagar ao longo dos próximos 4 anos, em diferentes cenários, pressupondo um valor nominal de 10.000 EUR.

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor do montante nominal, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Este produto não pode ser facilmente liquidado, o que significa que é difícil estimar o montante que obterá se o liquidar antes do seu vencimento. Não poderá liquidá-lo antecipadamente, ou terá de pagar custos elevados ou sofrerá um prejuízo avultado se o fizer. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se o Banco BPI não puder pagar?

Adverte-se o Cliente do risco de variações da capacidade do Banco BPI, o qual atua como contraparte do Produto para o Cliente, para realizar os seus compromissos, devido a falta de liquidez ou outros fatores. Caso o Banco BPI não possa pagar, os Clientes poderão sofrer perda total ou parcial do seu investimento. Este produto não está coberto por qualquer regime de indemnização ou de garantia do Cliente que permita mitigar total ou parcialmente essas perdas.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RYI) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre a performance do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para diferentes períodos de detenção. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem um valor nominal de 10.000,00 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Valor nominal	10.000 EUR		
Cenários	Em caso de liquidação após 1 ano	Em caso de liquidação depois de metade do período de detenção recomendado	Em caso de liquidação no final do período de detenção recomendado
Total dos Custos	n/a	n/a	280 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	n/a	n/a	0,7%

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos na rentabilidade do produto no final dos diferentes períodos de detenção;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	0,7%	O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	0,00%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	O impacto da comissão de desempenho.
	Juros transitados	0,00%	O impacto dos juros transitados

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo de detenção recomendado é o acordado no momento da contratação. Este produto não pode ser cancelado de forma unilateral. Em caso de cancelamento antecipado por mútuo acordo ou resolução antecipada do contrato, é possível que o Cliente tenha que pagar um custo elevado ou sofrer uma perda considerável em função do valor de mercado do produto contratado no momento do cancelamento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações do Cliente poderão ser efetuadas através de carta, e-mail, fax, formulário online, livro de reclamações, rede de distribuição ou serviço telefónico, de acordo com os procedimentos descritos em www.bancobpi.pt. As reclamações do Cliente são tratadas pelo Órgão designado pelo Banco BPI. Existe a possibilidade de reclamação junto da CMVM, sem prejuízo do recurso aos tribunais.

Banco BPI, S.A.
 Gestão de Reclamações
 Apartado 2231, 1106-805 Lisboa
 Fax – 21 724 18 88; e-mail: gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Outras informações relevantes

Consulta de Documentação

Para mais informações, contacte-nos através do BPI Direto (707 020 500), aceda a www.bancobpi.pt, dirija-se a um balcão do Banco BPI.

Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site específico para o efeito.

Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (EU) n.º 1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIP's) e do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017, que complementa o Regulamento supra referido.